



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N°. 166/2022 DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n°. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público n°.003/2021, de 20 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º. Fica contratado temporariamente o senhor, **DIEGO SCHMIDT DA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade sob n. 5.104.552, inscrito no CPF sob n. 072.092.689-01, residente e domiciliado junto a Rua Antônio Dal Piva, Guatambu - SC, para ocupar o cargo de Motorista, 40 horas semanais, na Secretaria de Assistência Habitação e Promoção Social, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 23 de fevereiro de 2022.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal de Guatambu - SC